



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO

Por Unanidade de votos

REQUERIMENTO Nº 59/2025

Sala das Sessões, em 26/05/2025 (Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FÁBIO GOMES DANTAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo municipal em parceria com o Governo Estadual, a transferência do fossão localizado no Conjunto Áurea Dantas para um local apropriado.

JUSTIFICATIVA – O referido fossão séptico encontra-se situado em uma área próxima às moradias do referido conjunto, o que tem causado sérios transtornos à população local. Os principais problemas relatados pelos moradores incluem:

- Emissão constante de odores desagradáveis, afetando a qualidade de vida da comunidade;
- Risco de contaminação ambiental, especialmente do solo e das águas subterrâneas;
- Proliferação de insetos e outros vetores de doenças, colocando em risco a saúde pública;
- Desvalorização dos imóveis residenciais da área.

Considerando os princípios constitucionais do direito à saúde, ao meio ambiente equilibrado e à dignidade da pessoa humana, entende-se que a permanência do fossão séptico em local inadequado representa uma violação direta aos direitos dos cidadãos residentes no Conjunto Áurea Dantas.

Dessa forma, requer-se à Prefeitura Municipal, em parceria com o Governo Estadual, que providencie com urgência a transferência do fossão para uma área devidamente licenciada, afastada de zonas habitacionais, garantindo assim melhores condições sanitárias e ambientais para a comunidade.

Contamos com a compreensão e sensibilidade das autoridades competentes para o atendimento desta justa demanda popular.

FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 26 de maio de 2025.

Fábio Gomes Dantas
Vereador Fábio Gomes Dantas
Autor da Proposição

José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB